

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº.15

f-25
A-3


Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em sessão extraordinária sob a Presidência do Presidente Francisco Fernando da Encarnação Dias, secretariado pelos Vogais António Rodrigues Garcês e João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora, respectivamente primeiro e segundo secretários eleitos e com a presença dos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, José Luis Rebocho de Albuquerque Christo, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Carlos Vicente Ferreira, Eduardo António Ramalheira, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Domingos Simões Maia, João Pereira Soares, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves, António Manuel de Almeida Alves, Rui José Gomes de Brito, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Fernando Queirós de Almeida e Silva, Lúcio de Jesus Lemos, António José Valente, Silvério Conde Teixeira, Ulisses Manuel Brandão Pereira, António Correia Marques da Silva, Jaime Ferreira Marques Vieira, Manuel Branco Pontes, Celestino Alberto dos Santos Antunes.

Pelas 21.00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Albertino Moreira de Oliveira, Fernando da Conceição Mendes, Gilberto Parca Madail, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, João Gamelas da Silva Matias, Eugénio Martins das Neves, Manuel Pereira Cabral Monteiro.

O Vogal Manuel Simões Madail, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, por se encontrar impossibilitado de comparecer à presente reunião, credenciou o senhor Paulo Jorge Neves Martins, Tesoureiro da mesma Junta, a fim de o representar na mesma.

Seguidamente o Presidente deu nota dos pedidos de jus

2

tificação de faltas apresentadas pelos Vogais João Pereira Soares, Carlos Vicente Ferreira, Eugénio Martins das Neves, e Fernando da Conceição Mendes, que foram aceites e justificadas as respectivas faltas.

Mais informou que, a família do Dr. José Pereira Tavares, manifestou o seu agradecimento pela homenagem prestada por esta Assembleia, através da emissão de um voto de pesar.

Após breve troca de impressões relativamente à existência ou não do PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA nas sessões extraordinárias, onde intervieram os Vogais António Correia da Silva, Carlos Candal e o Presidente da mesa e, face à interpretação do número um do Artigo décimo sexto do Regimento desta Assembleia Municipal, deu-se início ao referido período.

De imediato, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para manifestar a sua congratulação pela forma genericamente democrática como decorreu a campanha eleitoral e o acto eleitoral, bem como pelo sucesso eleitoral obtido pelo Partido Socialista, sendo o primeiro partido no País, no distrito e no Concelho de Aveiro. Aproveitou a oportunidade para saudar as restantes formações políticas que concorreram ao acto eleitoral, e manifestar a sua esperança de que os partidos possam obter um entendimento e mantê-lo durante um razoável espaço de tempo, que permita proceder à urgente recuperação económica, social e de autorização democrática de que o país está necessitado.

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais Manuel Rodrigues Simões, António Ferreira da Silva e António Alves.

Seguidamente tomou a palavra o Vogal Celestino Antunes que, após apresentar saudações aos membros desta Assembleia, teceu algumas considerações inerentes à população de S. Jacinto e ao isolamento a que está votada, por força das precárias condições de trânsito oferecidas pela E.N. 327 bem como pela posição tomada pelos Estaleiros de S. Jacinto, suspendendo as carreiras que ligaram S. Jacinto a Aveiro e ao Forte da Barra.

Todas estas situações estavam expressas num comunicado da população de S. Jacinto, sendo seu porta-voz a Junta de Freguesia de S. Jacinto.

Refere o citado comunicado que, embora tenham sido feitas algumas promessas de resolução dos problemas citados, as condições vão sendo agravadas pelo aumento das tarifas das lanchas, pela deterioração das vias daquela Freguesia bem como da já referida E.N.327, servindo tal documento para expressar o protesto daquela povoação contra tão degradante situação e ainda solicitar o apoio das entidades competentes na sua luta.

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais Rocha Ant^o drade e Rui de Brito.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Ant^o nio Correia da Silva para se reportar ao acto eleitoral de 25 de Abril e realçar, no que ao concelho respeita a importante vitória das forças democráticas.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Fernando Oliveira e Jaime Machado.

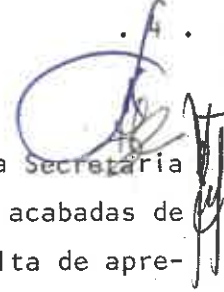
Ainda no uso da palavra, o mesmo Vogal, após referir o teor de um requerimento dirigido ao executivo da Câmara através da mesa desta Assembleia salienta que, do solicitado, apenas foram fornecidos alguns elementos, nomeadamente os relatórios e contas dos anos de 1977 e 1978, quando o solicitado era extensivo aos citados documentos dos últimos cinco anos bem como às respectivas actas onde estivesse expressa a sua aprovação.

Em face do exposto, salienta o mesmo Vogal que, o executivo da Câmara Municipal do concelho de Aveiro, não tendo apresentado tais documentos para apreciação e aprovação desta Assembleia, está a contrariar o princípio legal previsto na alínea f) do Artigo 48º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, porquanto, tendo a Assembleia que aprovar, anualmente, um plano de actividades e um orçamento, não pode posteriormente, analisar a actividade do executivo se não forem apresentados os citados documentos conforme o previsto na Lei vigente.

Mais disse, ainda o mesmo Vogal que, embora se possa argumentar que tais documentos não foram presentes à Assembleia Municipal em virtude de não terem sido, ainda, aprovados pelo Tribunal de Contas, não obstaria a que se promovesse a sua devida apresentação a este Órgão, dado que, a aprovação por parte do Tribunal de Contas se circunscreve a uma análise técnico-formal das contas, sendo da competência da Assembleia Municipal analisar os mesmos, politicamente, frisando que, a responsabilidade deste facto, terá que ser imputada tanto ao executivo como à força maioritária desta Assembleia que tem sustentado esse executivo, por não ter exigido o cumprimento da Lei que domina esta matéria.

Por se constatar ser uma violação grave da Lei, informou que, a sua bancada irá, junto dos Municípes, denunciar tais ocorrências por ser uma das suas missões.

Ainda no uso da palavra, o mesmo Vogal solicitou que fosse reposta a placa indicativa da Rua Dr. Mário Sacramento, junto ao Eucalipto, dado que a mesma se encontra destruída.

A.


Seguidamente, tomou a palavra o Chefe da Secretaria para prestar alguns esclarecimentos inerentes às considerações acabadas de tecer pelo Vogal António Correia da Silva, designadamente a falta de apresentação dos relatórios e contas dos anos de 1979 a 1981, informando que, nos termos da Lei das finanças Locais tais documentos só são submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal após se verificar a sua aprovação pelo Tribunal de Contas. Assim, e porque desde 1978 ainda não foi julgada qualquer conta por aquele Tribunal, o executivo anterior entendeu não submeter tais documentos à apreciação deste Órgão, a fim de não contrariar o disposto na citada Lei.

Relativamente à questão da placa toponímica da Rua Mário Sacramento, o Vereador Eng^o. Sequeira Pereira, após informar que não existe qualquer deliberação que altere o nome da referida rua, diz que irão ser tomadas as devidas providências no sentido da sua reposição.

De imediato, tomou a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para, em seu nome e no da sua bancada, saudar o Partido Socialista por ter sido o partido mais votado no último acto eleitoral, embora a sua vitória seja relativa, fazendo votos para que, a constituição do futuro governo, seja a solução para ultrapassar os graves problemas com que o país se debate, referindo que o PSD está, como sempre, pronto a fazer sacrifícios nesse sentido.

Ainda no uso da palavra, a mesma Vogal solicitou que se desenvolvessem os necessários esforços no sentido de se apresentarem as actas da Assembleia com mais brevidade do que até agora verificada e ainda que se diligenciasse no sentido de dar a assistência necessária à sinalização semafórica, dado que se registam, com demasiada frequência, várias anomalias.

Ainda relacionado com questões de trânsito, solicita que se providencie no sentido de se reporem as passadeiras para peões em virtude do seu desaparecimento e dos consequentes riscos para os peões.

Mais solicitou que, a exemplo dos anos anteriores, fossem fornecidas, semanalmente, cópias das actas da Câmara a cada grupo parlamentar desta Assembleia para que possam acompanhar a actividade da mesma.

Concluindo a sua intervenção, teceu algumas considerações relacionadas com o período de antes da ordem do dia, salientando que, sempre que surjam temas não agendados, os mesmos só poderão ser tratados de que haja período de antes da ordem do dia ou previamente inseridos na res

pectiva ordem de trabalhos, ainda que sejam abordados pelo Presidente da mesma.

Entretanto, deu entrada o Vogal Antônio Sancho.

Imediatamente a seguir, o Presidente prestou alguns esclarecimentos relativamente ao período de antes da ordem do dia e às situações focadas.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Lúcio Lemos para propôr que a Assembleia Municipal se associasse à deliberação da Câmara que concedeu a medalha de ouro da cidade à Companhia de Salvação Pública "GUILHERME GOMES FERNANDES", pela passagem do seu 75º. aniversário e que se diligenciasse junto da Presidência da República no sentido daquela instituição vir a ser agraciada com a Ordem de Benemerência e que, do facto, fosse dado conhecimento à Câmara Municipal e aos Bombeiros Novos.

Posta à discussão, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristo para manifestar a adesão da sua bancada a esta proposta, sugerindo ainda que se recomendasse à Câmara Municipal a concessão da medalha de ouro da cidade à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro.

Também no uso da palavra, o Vogal Rocha Andrade manifestou a adesão por parte da bancada do PS, salientando, no entanto que, de acordo com a metodologia das Assembleias, tal texto não poderá ser apresentado como proposta, por não estar inserido na ordem de trabalhos, devendo, por isso, ter de ser considerada uma moção, na qual será expressa a vontade deste Órgão.

Nestes termos, e porque o proponente aderiu a semelhante alteração, a proposta ora apresentada deixará de o ser, passando, portanto a ser uma moção.

Posta à votação, foi a citada moção aprovada por unanimidade.

De igual modo, foi posta à votação a moção-recomendação feita pelo Vogal José Luis Cristo, no sentido de a Câmara Municipal conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro a medalha de ouro da cidade, tendo sido aprovada por unanimidade.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Ulisses Manuel para referir que, tendo requerido o último exemplar do relatório e contas de exercícios transactos, aprovado pela Assembleia Municipal tal pedido não foi, ainda, satisfeito.

Abordando, de seguida, o problema da dimensão das paragens dos autocarros dos Serviços Municipalizados e referindo uma intervenção

6 .

feita por si sobre o assunto em causa, recorda que lhe foram prestados esclarecimentos pelo Vereador Eng^o. Sequeira Pereira de que, sobre este problema e a fluidez de trânsito, existiam estatísticas nos Serviços Municipalizados.

Confrontados os esclarecimentos prestados e o conteúdo das referidas estatísticas, conclui, o mesmo Vogal que, os resultados constantes das estatísticas não se reportam à fluidez de trânsito mas sim aos coeficientes de utilização dos autocarros e que, por informação dos Serviços Municipalizados, não existem quaisquer estatísticas de fluidez de trânsito.

Perante tais contradições, solicitou, ainda o mesmo Vogal que, futuramente, não fossem utilizados, como elementos de suporte, determinado tipo de respostas de estatísticas que não existem.

Neste momento, deram entrada na sala os Vogais António Manuel Machado e Manuel Gaspar Fernandes.

De imediato, tomou a palavra o Vereador Eng^o. Sequeira Pereira para prestar os devidos esclarecimentos sobre esta última questão, informando que, as cópias das estatísticas fornecidas não se referiam ao tráfego mas sim as que dão a melhor ideia de fluidez de tráfego a partir da solução adoptada, distribuindo as paragens dos autocarros salientando, no entanto, que ainda se estão a processar algumas correções.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristo para, em seu nome e no da sua bancada, felicitar o PS pela sua recente vitória nas eleições, e ainda para auto-elogiar o seu partido que, apesar de não ter revelado qualquer tipo de vitória em número de votos, conseguiu que o partido vencedor viesse, publicamente, defender uma economia de mercado e não uma economia Socialista e, ainda, que o segundo partido mais votado viesse afirmar ser mais liberal que o CDS, constituindo estes factos, a vitória moral do seu partido.

Concluindo a sua intervenção, o mesmo Vogal, após tecer largas considerações sobre a péssima situação em que se encontram os concelhos de S. Jacinto, lastimou que, por inoperância das entidades municipais, regionais e nacionais, S. Jacinto viva todos os problemas numa autêntica insularidade.

Como defensor que tem sido de se criar, urgentemente, uma rede viária através das salinas, por ser a única solução que poderá salvar, para qualquer utilidade económica, grande área do concelho de Aveiro, faz votos para que, com a solução acima citada, se venham a resolver os graves problemas que afectam os residentes e os que trabalham em S. Jacinto.

De seguida, o Vogal Silvério Teixeira, em nome da ban-

7

cada do PSD, apresentou a seguinte: " Moção-Recomendação à Câmara -- que seja criada uma brigada de limpeza pelos serviços competentes da Câmara Municipal, e a expensas desta, a fim de limparem a cidade, no mais curto espaço de tempo, da propaganda eleitoral e outra que, no presente consporcam a cidade. Mais proponho que seja criada uma pesada penalização para quem for encontrado em flagrante delito a colar propaganda em local não apropriado para o efeito, se ja ela de que índole por, sendo aplicada à entidade responsável o triplo da pena atrás mencionada".

Relativamente a esta moção, o Vereador Eng^o. Sequeira Pereira informou que já se encontra ^{uma} brigada a executar a tarefa expressa na mesma, a qual tinha sido vaiada por pessoas que andavam a colar cartazes alu sivos às comemorações do 1^o. de Maio.

De imediato, o Vogal Fernando Almeida e Silva, no uso da palavra, após referir algumas recomendações efectuadas anteriormente relativamente ao número de Vereadores em regime de permanência, solicitou ao Presidente da mesa que tomasse as devidas providências no sentido de que tal ma téria seja agendada para futura sessão da Assembleia Municipal, a fim de se dar cumprimento aos requisitos legais vigentes.

Sobre esta matéria, o Presidente informou que, tal assunto, será objecto de discussão na próxima sessão desta Assembleia.

Também no uso da palavra e em referência à moção-recomendação apresentada pela bancada do PSD, o Vogal António Granjeia ^{de} apresentou uma recomendação dirigida a todos os partidos políticos no sentido/procederem conforme procedeu o CDS, não afixando cartazes nas paredes, exceptuando as da sua sede, e que procedam à limpeza das paredes ou locais onde afixaram a sua propaganda eleitoral, tal como o fez o CDS a fim de se evitar maior sujidade da cidade.

Também no uso da palavra, o Vogal António Correia da Silva protestou contra os termos utilizados na moção-recomendação à Câmara, por entender que, a propaganda eleitoral nunca consporcaria a cidade de Aveiro e o seu espírito democrático, mas sim provocar sujidade nas paredes. Mais disse que, consporcar a cidade de Aveiro, seria não haver propaganda po litica, não haver liberdade de expressão, que está garantida na Constituição e nas Leis Eleitorais deste país.

Relativamente aos esclarecimentos prestados tanto pelo Chefe da Secretaria como pelo Vereador Eng^o. Sequeira Pereira, manifestou a sua congratulação por saber que a placa da Rua Dr. Mário Sacramento irá ser repostada e que, no que concerne à falta de apresentação dos relatórios, contas e balanços da actividade do executivo a este Órgão, mantém as suas afirmações

e preocupações depois de saber que o Tribunal de Contas está a dar priorida-
des às contas sobre as quais recaiam suspeitas de irregularidades, não tendo,
as mesmas, sido previamente apreciadas pela Assembleia Municipal.

Em resposta à intervenção do Vogal António Correia da
Silva e às suas considerações quanto aos termos da moção-recomendação à Câmara,
apresentada pela bancada do PSD, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo rejei-
ta-as e chama a atenção do representante do Partido Comunista que as mesmas
não vão alterar o espírito do Partido Social Democrata e a defesa das liber-
dades que tem feito.

Mais disse ainda que, não cabe ao Partido Comunista
dar lições de democracia, nem de liberdade de expressão ao PSD, porque, infel-
izmente, nos países onde o Partido Comunista tem predominado, nem liberdades
de expressão, de religião, sindicais ou de qualquer tipo existem.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade
para se reportar ao problema da eleição do membro desta Assembleia Municipal
que, sendo elemento nato como Presidente da Junta de Freguesia, deverá fazer
parte da Assembleia Distrital, defendendo que, em análise do texto legal, a
referida eleição deverá ser feita pela Assembleia e não por designação de en-
tre os Presidentes das Juntas de Freguesia.

Assim, perguntou em que ponto se encontra esta situa-
ção.

O Presidente, após tecer algumas considerações ineren-
tes a este tema, informa que a metodologia adoptada foi a que resultou da in-
terpretação da lei pela mesa, referindo não ver a mesma qualquer inconveni-
ente em agendar tal assunto para a próxima sessão da Assembleia.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Antó-
nio Correia da Silva para protestar contra as afirmações feitas pela Vogal
Maria Antónia Pinho e Melo, dizendo que o Partido Comunista não veio, tardia-
mente, defender as liberdades, não aceitando, portanto, as lições do Partido
Social Democrata na luta pelas liberdades, pois que, as concessões são dife-
rentes entre ambos os partidos.

Relativamente a situações focadas quanto a outros paí-
ses, o mesmo Vogal referiu que, aquando das comemorações do 19. de Maio do ano
transacto, a defesa das liberdades ora apregoadas pela Vogal Maria Antónia Pi-
nho e Melo foram postas em causa com actuações nada consentâneas com a defesa
das mesmas, porquanto, o Ministro Sr. Eng.º. Angelo Correia mandou a polícia
de intervenção assassinar trabalhadores naquelas comemorações no Porto.

Perante tais afirmações, gerou-se em torno do plenário

9

grande agitação e uma onda de protestos por parte das outras bancadas, tendo sido considerado, pelo Presidente, encerrado o período de antes da ordem do dia.

Passou-se, de imediato, ao período da ordem do dia.

PONTO Nº. 1 REGULAMENTOS : a) - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS CARRINHAS ADQUIRIDAS PARA OS SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO: - Tendo sido já aprovado na generalidade, foi este documento posto à discussão na especialidade.

Usou da palavra o Vogal Rocha Andrade que teceu algumas considerações nomeadamente que este regulamento carece de várias alterações no sentido de o enriquecer.

Também no uso da palavra, o Vogal José Luis Cristo informa que possui algumas propostas de alteração ao seu texto e que, oportunamente serão apresentadas tendo sido secundado pelo Vogal António Correia da Silva.

A Vogal Maria Antónia Pinho e Melo após recordar as dificuldades havidas aquando da última análise e discussão deste regulamento, apresenta proposta no sentido de ser criada uma comissão para análise e posterior apresentação de novo texto, a exemplo da metodologia anteriormente utilizada.

Após algumas considerações de ordem genérica, tecidas pelos Vogais José Luis Cristo, Carlos Candal, Rocha Andrade e o Presidente da mesa, chegou-se a um consenso, tendo sido criada uma comissão para apreciação deste regulamento para que, posteriormente, o mesmo fosse submetido à apreciação desta Assembleia.

Da referida comissão farão parte os seguintes Vogais da Assembleia Municipal: José Luis Cristo - CDS; Lúcio de Jesus Lemos - PSD; Rocha Andrade - PS; Jaime Machado - APU.

b) - REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - Aberta a discussão, na generalidade, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristo para afirmar que, a exemplo do parecer do Conselho Municipal, a bancada do CDS nada tem a opor à sua aprovação na generalidade.

Não tendo usado da palavra qualquer outro membro da Assembleia Municipal, foi o mesmo posto à votação, na generalidade, tendo merecido aprovação por unanimidade.

Posto à discussão, na especialidade, e por se verificar existirem algumas propostas de alterações, o Presidente propôs que, também este regulamento, fosse submetido a prévia análise de uma comissão, tendo-se atingido um consenso nesse sentido.

10

Da comissão para análise do regulamento das Distinções Honoríficas farão parte os seguintes Vogais: José Luis Cristo - CDS ; Maria Fernanda Neves - PS; Ulisses Manuel - PSD; Jaime Machado - APU.

c) - ACTUALIZAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DAS MULTAS PREVISAS EM REGULAMENTOS MUNICIPAIS: A fim de prestar alguns esclarecimentos inerentes a este regulamento, tomou a palavra o Chefe da Secretaria, citando as disposições legais que disciplinam esta matéria, e informar que, a citada actualização dos quantitativos de determinadas multas se deve ao facto do Regulamento de Polícia Urbana e Rural do Concelho de Aveiro se encontrar algo desactualizado.

Aberta a discussão, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristo para informar que, a sua bancada, concorda com a aprovação deste Regulamento, na generalidade, e que, de acordo com o parecer do Conselho Municipal, o executivo deverá debruçar-se num estudo de reformulação dos Regulamentos existentes.

Também no uso da palavra, o Vogal António Correia da Silva, refere que, estando embora desactualizados os montantes das multas, deveria ser preocupação deste órgão bem como do executivo, e acordo com o parecer do Conselho Municipal, revogar as anteriores posturas e elaborar novas de acordo com a Lei.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para tecer algumas considerações relativamente à recente entrada em vigor do novo Código Penal, e que por força disso, deverão ser tomadas as necessárias providências técnicas aquando da elaboração de novas posturas, a fim de não se cometerem erros que possam violar as disposições legais.

De seguida, o Vogal Ulisses Manuel contesta a posição assumida pelo Vogal António Correia da Silva quando este diz que é necessário e prioritário proceder-se à elaboração de novas posturas, porquanto, aquando da aprovação do Plano de Actividades para o ano em curso e ao capítulo inerente à revisão de Posturas àquele Vogal votou negativamente.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para tecer algumas considerações sobre a temática das Posturas e Regulamentos, referindo que a cidade de Aveiro com a expansão que tem tido e a que se prevê venha a verificar-se bem como pela mudança de conceitos que o " 25 de Abril " provocou, necessita de uma revisão geral sobre os citados Regulamentos e Posturas e que, para o efeito, o trabalho de base poderia ser feito através do Chefe da Secretaria, reunindo idênticos documentos de outros concelhos, nomeadamente os que disciplinam a construção clandestina, a publicidade comercial

entre outras matérias, para que, posteriormente, fosse elaborado um Código de Posturas e Regulamentos Municipais.

De seguida, o Chefe da Secretaria informou que, a Associação de Secretários Municipais, está já a desenvolver tarefa de recolha e compilação de vários Regulamentos e Posturas existentes no país, tendo criado uma comissão de juristas a fim de elaborar um Código de Posturas e Regulamentos tipo.


Também no uso da palavra, o Vereador Custódio Ramos, após tecer algumas condições, refere a necessidade da actualização dos quantitativos das multas previstas em regulamentos municipais, dado que, as que agora vigoram, estão algo desactualizadas.

Encerrada a discussão, foi este regulamento posto à votação tendo merecido aprovação com 31 votos a favor, 2 contra e 6 abstenções, o qual faz parte integrante desta acta.

O Vogal António Soares Machado fez a seguinte declaração de voto: "Votámos a favor, depois das explicações dadas pelo Senhor Vereador Custódio Ramos".

Também no uso da palavra, o Vogal Eduardo Ramalheira, fez a seguinte declaração de voto: "Quero, apenas, reforçar as palavras do Vogal António Soares Machado, as quais vêm no seguimento das explicações dadas pelo Senhor Vereador Custódio Ramos, se bem que muitas posturas, como referiu o Sr. deputado da APU, não recubram a realidade, sendo até ridículas. Porventura, haverá muitas posturas que recobrem a realidade do município e, portanto, a actualização das multas tem toda a razão de ser em relação às posturas que são válidas dado que, as que estão em desacordo com a realidade da vida do município são letra morta".

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, tendo sido marcada nova sessão para o próximo dia 20 de Maio.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou e que, no que for omissa, melhor poderá ser confrontada pela gravação que foi elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, depois de subscrita por mim,  Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

